LEI MUNICIPAL Nº 1.524/2021

De 14 de dezembro de 2021

"Reajusta o auxílio alimentação dos servidores efetivos do poder legislativo, previsto na lei municipal nº 1.337/17 e suas alterações e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em R$ 70,00 (setenta) reais o auxílio alimentação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itapetinga –BA, previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.337/17 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando os efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, 14 de dezembro de 2021.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner